**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N°**

**DATA**: 28/10/2016.

**ASSUNTO:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2016.

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL MODIFICAR O ARTIGO 18 DO PROJETO DE LEI Nº 080/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.**

**RELATORA: MARILDA SAVI.**

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer da **Emenda Modificativa nº 01/2016 ao Projeto de Lei n° 080/2016**, cuja ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL MODIFICAR O ARTIGO 18 DO PROJETO DE LEI Nº 080/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.**

**VOTO DO RELATOR**: Dentro da lógica dos três poderes que atuam de forma harmônica e independente, conforme a teoria dos pesos e contrapesos, a Constituição prevê recursos para cada ente, com objetivo de atuarem livremente dentro de suas prerrogativas, visando atingir os objetivos constitucionais de seus fins.

Com a preocupação, portanto de preservar o que a CF garante ao Poder Legislativo, propomos a referida emenda. Desta forma, contamos com o apoio dos nobres edis em deliberarem favoravelmente a emenda proposta.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito a Emenda Modificativa nº 01/2016 ao Projeto de Lei n° 080/2016, em 28 de Outubro de 2016, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.

#  Bruno Stellato Marilda Savi Irmão Fontenele

#  Presidente Relatora Membro